



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



Memorando 033/2022

Cruzeta/RN, em 06 de dezembro de 2022.

DO: Setor Administrativo

**AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN
Senhor Itan Lobo de Medeiros**

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, com fornecimento de peças para porta de giro em vidro temperado instalada na entrada da Câmara Municipal de Cruzeta/RN. Objetivando a necessidade URGENTE de peças e substituição de kit ferragens, serviço a ser realizado na porta de entrada principal desta casa, que encontra-se causando desconforto na segurança para os vereadores, servidores e a população em geral que aqui é atendido.

Considerando a emergência, solicito contratação por dispensa dos serviços citados acima, devendo ser realizado o mais urgente possível.

Atenciosamente,

**Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



Cruzeta/RN, em 06 de dezembro de 2022.

ENCAMINHAMENTO:

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de porta de giro em vidro temperado instalada na entrada da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

INTERESSADO: Secretaria Administrativa

Encaminhem-se ao setor administrativo para que seja feita pesquisa mercadológica.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



Cruzeta/RN, em 07 de dezembro de 2022.

DA: Secretaria Administrativa

**AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN,
Senhor, *Itan Lobo de Medeiros*.**

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar TERMO DE REFERÊNCIA para Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de porta de giro em vidro temperado instalada na entrada da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, considerando a necessidade URGENTE de manutenção corretiva com fornecimento de peças e substituição de kit ferragens.

Atenciosamente,

**Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de porta de giro em vidro temperado instalada na entrada da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 – Justifica-se a Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, com fornecimento de peças para porta de giro em vidro temperado instalada na entrada da Câmara Municipal de Cruzeta/RN. Objetivando a necessidade URGENTE de peças e substituição de kit ferragens, serviço a ser realizado na porta de entrada principal desta casa, que encontra-se causando desconforto na segurança para os vereadores, servidores e a população em geral que aqui é atendido.

2.2- Por se tratar de aquisição de pequeno valor, a contratação enquadra-se nas condições de Dispensa de Licitação conforme determina a lei 8.666/93, artigo 24, inciso II do artigo.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1- O procedimento obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

4- DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E DOS VALORES

4.1- As especificações, os preços e os quantitativos a serem adquiridos são:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
01	04	Manutenção com troca de ferragens, para porta de giro na Câmara Municipal de Cruzeta/RN.	R\$ 600,00
Valor Total (R\$): 600,00 (seiscentos reais)			

4.2- Os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1- O pagamento será efetuado, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, posterior à data de apresentação da nota fiscal, atestados e aprovados pela CONTRATANTE;

5.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária ou cheque nominal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



5.3- A Câmara Municipal Cruzeta/RN reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a licitante não tiver prestado o serviço descrito na Nota Fiscal/Fatura, ou, se o tiver prestado em desacordo com as especificações constantes no termo de referência.

5.4- O pagamento somente poderá ser efetuado se a licitante estiver em situação fiscal regular.

6- DOS CASOS OMISSOS

6.1- Fica estabelecida que caso venha ocorrer algum fato não previsto neste termo, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 8.666/93.

Cruzeta/RN, 08 de dezembro de 2022.

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretaria

Considerando a necessidade da aquisição dos Armários em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente CMC/RN